

CAIXA: NOVAS CONDIÇÕES DE REMUNERAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE AFORRO

O peso dos instrumentos de retalho na dívida direta do Estado iniciou uma trajetória descendente em 2008, tendência que se acentuou em 2011 e se prolongou até 2012, com a redução significativa do *stock* de CA a não ser compensada pela emissão de CT, criados em 2010. Em termos absolutos, o *stock* da dívida de retalho diminuiu cerca de EUR 7 mil milhões entre final de 2007 e final de 2012.

Quadro 13 - Stock de instrumentos de retalho na dívida direta do Estado

| (EUR milhões) | Dez-06 | Dez-07 | Dez-08 | Dez-09 | Dez-10 | Dez-11 | Dez-12 |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| CA | 17.249 | 18.049 | 17.197 | 16.869 | 15.469 | 11.384 | 9.669 |
| CA - Série A | 218 | 215 | 211 | 209 | 198 | 167 | 152 |
| CA - Série B | 17.031 | 17.834 | 16.477 | 15.919 | 14.568 | 10.727 | 8.961 |
| CA - Série C | | | 509 | 741 | 703 | 490 | 556 |
| CT | | | | | 684 | 1.308 | 1.416 |
| Total CA+CT | 17.249 | 18.049 | 17.197 | 16.869 | 16.153 | 12.692 | 11.085 |
| Dívida direta do Estado | 108.557 | 112.804 | 118.463 | 132.747 | 151.775 | 174.891 | 194.519 |
| % CA+CT | 15,9 | 16,0 | 14,5 | 12,7 | 10,6 | 7,3 | 5,7 |

Fonte: IGCP

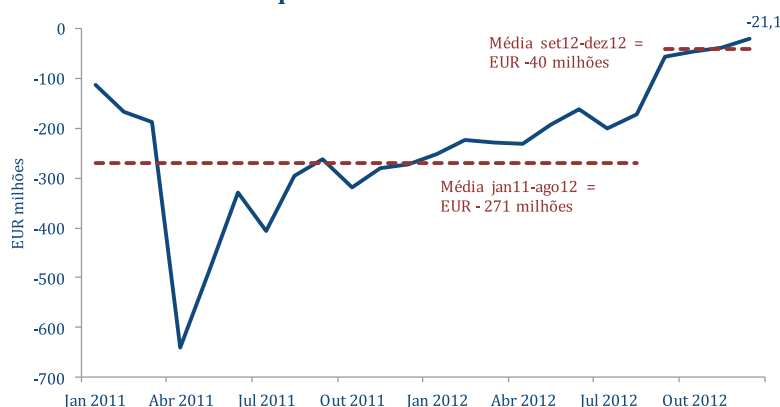
Esta evolução terá sido influenciada em primeiro lugar pela descida acentuada das taxas de juro no mercado interbancário, que servem de indexante à remuneração dos CA, no final de 2008 e, numa segunda fase, pelo aumento relativo das taxas de juro dos depósitos bancários, num período em que as taxas Euribor se mantinham em mínimos históricos.

Numa tentativa de tentar contrariar esta tendência, foram adotadas em setembro de 2012 condições excecionais de remuneração dos CA das séries B e C, que vigorarão até 31 de dezembro de 2016:

- Nos CA Série B, ao prémio de permanência em vigor (que para todos os certificados vivos se situa já no máximo de 2 por cento) acresce agora um prémio adicional fixo de 1 por cento, o que se traduz numa remuneração bruta mínima de 3 por cento, a que acresce a taxa de base indexada à Euribor;
- Para os CA Série C foi suspensa a estrutura do prémio de permanência em vigor anteriormente e substituída por um prémio fixo de 2,75 por cento, a que acresce a taxa de base indexada à Euribor.

Desde essa data assistiu-se a uma aceleração do ritmo de subscrições de CA, a par de uma desaceleração dos reembolsos, tendo as subscrições líquidas mensais convergido rapidamente para um valor próximo de 0: a média mensal passou de EUR -270 milhões entre janeiro de 2011 e agosto de 2012, para EUR -40 milhões no último quadrimestre de 2012.

Gráfico 20 - Emissão líquida mensal de CA e CT



Nota: Emissão líquida = (subscrições excluindo capitalização de juros - reembolsos incluindo juros capitalizados)
Fonte: IGCP